

Dia 7 de fevereiro

Sindipetro-LP convoca assembleia para escolha da comissão eleitoral para eleição da nova diretoria 2024 -2027

A gestão da Diretoria do Sindipetro-LP está chegando ao fim e com isso, será dado o pontapé inicial do processo eleitoral que irá culminar na escolha dos novos dirigentes para os próximos três anos. O primeiro passo para o pleito será a escolha da comissão eleitoral que acontece através de assembleia, **no dia 07 de fevereiro, às 17h em primeira convocação e às 17h30 na segunda chamada.**

A assembleia será realizada por videoconferência em São Sebastião e presencialmente na Sede, em Santos. A comissão estará à frente de todo o processo eleitoral.

O próximo passo para o pro-

cesso eleitoral será a publicação do edital de Aviso das Eleições, que será disponibilizado em jornal local e boletim do Sindicato, conforme o Estatuto do Sindipetro-LP determina. A data da publicação será 14 de fevereiro. O prazo para a inscrição das chapas é de 14 a 20 de fevereiro. A gestão, que toma posse em 1º de junho, comandará a entidade pelos próximos três anos (2024/2027) e poderá ser composta por petroleiros (as) ativos e aposentados (as).

A votação para escolha da diretoria para o triênio acontecerá entre os dias 8 e 26 de abril, somando 19 dias de eleição – conforme exige nosso Estatuto. É



importante que os interessados em formar chapa leiam atentamente o estatuto e o regulamento, disponíveis na área restrita ao associado em nosso site. É possível também ter acesso aos

documentos na sede do Sindicato, em Santos, na Secretaria. É importante salientar que o calendário pode sofrer alterações por determinação da comissão eleitoral. A eleição acontecerá, na

sede e subsele, nas dependências da Refinaria Presidente Bernardes e UTE-EZR, Pilões, Alemoa, Edisa Valongo, Tebar, UTGCA e no Aeroporto de Jacarepaguá. Para participar da escolha tem que fazer parte do quadro associativo do Sindicato e portar um destes documentos para identificação: carteira de associado do Sindicato (de preferência); carteira funcional ou carteira de identidade.

Com isto a diretoria do Sindipetro, convida os interessados em participar da nova gestão, entrar em contato com os diretores ou enviar e-mail para adaedson@gmail.com. Sua participação é muito importante para termos um sindicato forte, plural e combativo.

Ato Nacional Unificado resulta em conversa com CEO da Petrobrás

Petroleiros da ativa, aposentados e pensionistas do Litoral paulista participaram no dia 24 de janeiro do 3º Ato Nacional Unificado em Defesa dos Participantes da Petros, organizado pela Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), Federação Única dos Petroleiros (FUP), AMBEP, CONTTMAF e FENASPE e outras entidades representativas. A mobilização aconteceu em frente ao Edifício Senado (Edisen), no Rio de Janeiro, e contou com a participação de petroleiros de diferentes partes do Brasil, e como

é tradição na categoria, o Litoral Paulista mobilizou cerca de 50 petroleiros, dentre os quais trabalhadores da ativa e principalmente aposentados e pensionistas, os mais prejudicados pelos equívocos abusivos cobrados pela Petros. Os petroleiros cobram do presidente da Petrobrás, Jean Paul Prates o compromisso assumido de valorização dos trabalhadores petroleiros, principal ativo da companhia, e o pagamento da dívida com a Petros faz parte desse compromisso.

Reunião com CEO

Após a mobilização, o presidente da Petrobrás, Jean Paul Prates, recebeu uma comissão, formada pelos dirigentes da FNP, FUP, AMBEP, CONTTMAF e FENASPE, que compõem o GT da Petros. Diante da comissão, Prates manteve sua palavra de trabalhar para resolver o problema dos PEDs, que passa obrigatoriamente pelo pagamento da dívida da Petrobrás com a Petros.

O CEO pediu desculpas pela demora do processo, justifican-

do que é complexo e difícil e que passará pelo crivo da Secretaria de Coordenação das Estatais e o Tribunal de Contas da União. Ele apontou que até março a Petrobrás irá apresentar a proposta dos valores referentes à transação judicial das ações que as entidades cobram sobre as dívidas da empresa com o Plano Petros repactuados e não repactuados.

O mandatário foi bem explícito que a única alternativa para resolver esse impasse é acordo nas ações judiciais que as entidades

representativas têm. Para que isso ocorra, os representantes dos beneficiários devem entrar em um consenso também para que essa situação penosa para aposentados e pensionistas acabe.

Após a reunião, os representantes sindicais e da comissão compartilharam informações com todos os participantes do ato. Ficou evidente que, se essas ações não forem tomadas, haverá novas mobilizações nacionais até que a questão seja definitivamente solucionada.

Não dá!

Gestão da RH da Petrobrás **desrespeita ACT** da categoria cometendo irregularidades em pagamentos e ignorando direitos

Apesar da assinatura do Acordo Coletivo da Categoria (ACT) em dezembro do ano passado, a gestão de RH da Petrobrás segue ignorando o documento e resolveu criar e implantar lei própria no Sistema Petrobrás. A atitude tem causado muitos problemas para os trabalhadores.

Um bom exemplo disso é o auxílio-deslocamento. Apesar de parecer um avanço, o Sindicato Litoral Paulista deixou claro, durante a mesa de negociação do ACT, que por anos essa cláusula serviu de barganha, inclusive para o indicativo do combatente Sindipetro NF, que à época essa cláusula atendia aos trabalhadores.

Ocorre que no mundo offshore, a maioria das empresas petrolíferas do mundo onde os trabalhadores moram, com distâncias dos aeroportos de embarque acima de 500 km, é fornecido transporte aéreo e hospedagem em hotel um dia antes do embarque. Na Petrobrás, isso não ocorre. O auxílio-deslocamento nada mais é do que um apoio financeiro para a compra de passagem rodoviária, vulgo vale transporte, incidindo desconto de 6% no salário base, e o pior, ainda, contrariando a Lei nº 5.811, cujo o artigo IV dispõe sobre transporte gratuito para o local de trabalho. O Sindipetro-LP alertou em negociação que a situação no sistema Petrobrás poderia ser muito diferente e que o benefício poderia ser estendido a todos os embarcados de todos o país, com transporte aéreo, como ocorre aqui nas bases do Litoral Paulista. Nossa base tem

liminar na justiça ganha após os voos que saem do aeroporto de Jacarepaguá serem transferidos para o Rio de Janeiro.

Todos os trabalhadores impactados hoje, através dessa ação na Justiça, têm o seu transporte garantido com o táxi até o aeroporto, passagem aérea até o aeroporto do Rio de Janeiro, e traslado do hotel até o aeroporto de embarque, sem nenhum custo para o trabalhador. É assim que tem que funcionar o sistema offshore. Infelizmente, a Petrobrás não estendeu esse benefício a todas as bases petrolíferas. Além da precarização de ser um auxílio financeiro para o transporte rodoviário, a empresa colocou no Acordo Coletivo um anexo 7 que exclui desse benefício o trabalhador que em algum momento na sua vida laboral utilizou dos benefícios de auxílio temporário de moradia - Adicional Provisório de Transferência (APT) e do Adicional Provisório de Transferência Temporária (APTT).

Quase 90% dos trabalhadores offshore que estão hoje trabalhando nas plataformas do pré-sal, as famosas replicantes, tanto aqui do Litoral Paulista, como no estado do Rio de Janeiro, em algum momento acompanharam a montagem ou no estaleiro de Aracruz (ES), ou no estaleiro de Angra dos Reis (RJ) ou até mesmo na China. E fizeram jus a esse auxílio de transferência temporária. E o anexo 7 do ACT da categoria exclui os trabalhadores de poder pleitear esse auxílio-deslocamento mesmo este sendo precário.

Diante desse absurdo, a Direto-



ria do Sindipetro Litoral Paulista tem recebido inúmeras denúncias dos embarcados que pedem o auxílio deslocamento por morarem em outros estados e estão recebendo a negativa do RH por conta desse gatilho contido no Acordo da categoria. O Sindicato alertou desde o início, inclusive indicando a rejeição do último acordo, mas infelizmente, a maioria dos sindicatos assinaram e não havia como fazer a luta de forma isolada.

Não é possível que um sindicato que abrange unidades de alta complexidade, como o Litoral Paulista, fique à mercê de bases que não têm o entendimento, ou sequer têm o sistema offshore, e infelizmente dá um indicativo de aceitação de uma proposta que certamente irá causar problemas aos trabalhadores. Essa é aquela velha máxima – “levou, mas não ganhou”.

Diante disso, o sindicato e FNP encaminharam o ofício para voltar à mesa de negociação para discutir a exclusão desse anexo 7 que impede que os trabalhadores possam, mesmo de forma precária, aferir esse avanço que é o auxílio - deslocamento.

Horas extras feriado

O pagamento de horas extras no feriado tem sido outro grande problema para os petroleiros. A gestão de RH da Petrobrás insiste com a técnica bolsonarista e do governo Temer, onde a interpretação dos 100% do extra-turmo do feriado foi feita de forma equivocada, pagando a metade do valor ao qual os trabalhadores têm direito ao trabalhar no feriado. O entendimento da empresa é que em dia de feriado nacional ninguém tem que trabalhar. Esse também é o entendimento firmado na CLT e na Constituição. Se o trabalhador exercer qualquer atividade laboral nesse dia, o pagamento deve ser feito em dobro. A Petrobrás perpetuava essa determinação até a “canetada” do governo Temer. A gestão da empresa entendeu que, com o fim da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, não deveria mais pagar a hora normal junto aos feriados trabalhados.

O jurídico do Sindipetro entrou com ações contra a Transpetro e Petrobrás e obteve vitória nesse caso. Vale salientar que o proces-

so já está em fase de cálculo para pagamento. A situação que já não estava boa ficou ainda pior, já que no ACT de 2019 houve alteração ratificando a má fé da empresa. “A Companhia remunerará com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) as horas trabalhadas nos dias 1º de janeiro, segunda-feira de carnaval, terça-feira de carnaval e até ao meio-dia da quarta-feira de cinzas, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro, aos empregados engajados nos regimes especiais de trabalho previstos no Acordo Coletivo de Trabalho, que efetivamente trabalharem nessas datas, observadas as demais condições vigentes no padrão normativo interno da Petrobrás”.

No acordo coletivo vigente, os sindicatos petroleiros, juntamente com as federações, conquistaram o retorno da redação para o pagamento a 100%. No entanto, os trabalhadores estão se queixando que, apesar de estar estipulado em acordo, o setor financeiro da companhia continua pagando conforme o entendimento anterior, ou seja, a 50%. A história se repete como um looping. Os sindicatos estão cobrando da Petrobrás o ajuste conforme era praticado antes do golpe de 2016. Com a devida ação ganha. Situações como essas não deveriam existir numa das maiores petrolíferas do mundo. O Sindipetro-LP e a FNP não irão permitir que o Acordo Coletivo seja desrespeitado dessa forma tão absurda e que a categoria seja lesada só para os gestores auferirem mais lucros.

Lei nº 5.811

Baixa qualidade das refeições na RPBC preocupa categoria: é hora de defender a alimentação in natura para todos os trabalhadores

Nos últimos tempos, temos observado uma notável queda na qualidade das refeições nos restaurantes vinculados ao Sistema Petrobrás. Seja na REVAP, REFAP, nas plataformas, na RPBC e em outras unidades, inúmeras queixas têm surgido, abrangendo não apenas a qualidade dos alimentos, mas também os métodos de preparação. Já acumulamos mais de uma dezena de matérias denunciando os problemas nas refeições oferecidas, e a cada dia novos relatos surgem. Até o momento, a empresa não demonstrou movimentação para resolver o problema; pelo contrário, os relatos diários indicam um agravamento da situação, com a tendência de escalada até o ponto de um trabalhador adoecer devido a intoxicação alimentar.

Recentemente, na RPBC, os trabalhadores se depararam com duas “opções” de proteína: frango mal cozido, com molho excessivamente carregado de maisena, sal e possivelmente salmonela, ou, como segunda opção, fígado de boi com textura de borracha. Diante dessas “opções”, alguns trabalhadores op-

taram por não comer, escolhendo entre o risco de serem encaminhados para o setor de saúde por falta de alimentação, do que por algum problema digestivo.

No final do ano passado, após uma série de problemas reportados pelo sindicato sobre a qualidade da alimentação na RPBC, a diretoria do Sindipetro-LP se reuniu com a gestão da refinaria para discutir as questões levantadas. Durante o encontro, foi informado que a empresa que atende a refinaria se comprometeria a revisar seus processos para melhorar a preparação das refeições. Além disso, o sindicato cobrou da empresa que fosse cumprido o acordo coletivo, que aborda o turno de 12 horas, ao que a empresa comprometeu-se a alterar o formato das refeições fornecidas aos trabalhadores de turno, considerando duas refeições principais e um lanche. No entanto, conforme os últimos relatos dos trabalhadores da refinaria, a alimentação servida tem piorado cada vez mais.

A defesa por uma alimentação saudável, balanceada e para todos os petroleiros, próprios e contrata-

dos, é uma pauta antiga da categoria do Litoral Paulista e da direção do sindicato e defenderemos esse direito nas mesas de negociação com a Petrobrás e se preciso, mobilizando todos os trabalhadores até que o problema seja resolvido definitivamente.

O Sindipetro permanece atento às demandas e dedicará todos os esforços necessários para preservar a Lei nº 5.811 em todo o Sistema Petrobrás. Muitas bases estão situadas em locais remotos, como a Refinaria de Cubatão, Terminal Alemoa em Santos e Pilões em Cubatão. Qualquer mudança nos serviços de restaurantes da Petrobrás representará um problema para o trabalhador, que não terá acesso a serviços de entrega de alimentos, uma vez que muitos estabelecimentos têm horários restritos, o que prejudica aqueles que trabalham em turnos.

Outro aspecto da entrega de alimentação “in natura” é a segurança e o respaldo proporcionados pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que inclui a garantia de um nutricionista, segurança alimentar e a emissão da Comunicação de

Acidente de Trabalho (CAT), em caso de Doença Transmitida por Alimento (DTA) ou quando necessário.

Diante de todos esses pontos apresentados, é importante que a categoria esteja preparada para defender a lei nº 5.811 na refinaria e demais unidades do Sistema Petrobrás, pois, diferente da gestão da empresa, que tem compromisso em gerar lucro para os acionistas, recaí sobre nós a responsabilidade de defender alimentação saudável, balanceada e de qualidade para todos os trabalhadores, próprios e contratados, sem abrir mão da manutenção dos restaurantes e dos empregos.

Isonomia alimentar/financeira

O Sindipetro está atento a uma pauta antiga da categoria petroleira que diz respeito à isonomia financeira de todos os trabalhadores próprios e contratados do Sistema Petrobrás que é a implementação de um valor de VA (Vale Alimentação) igual para todos. Este importante benefício ajuda nas despesas dos trabalhadores e precisa ser implementado quanto antes, uma vez que a diferença praticada entre os

contratos de alimentação em relação ao que é colocado na prática do VA e VR nas unidades administrativas beira o absurdo. Portanto, defender alimentação in natura, de qualidade, através da Lei 5.811 é primordial para garantir a isonomia alimentar, assim como defender a prática de um VA justo e integral para todos os trabalhadores que também laboram nas unidades industriais e offshore é pauta do Sindicato Litoral Paulista há muito tempo, e a empresa se nega a atender. É importante que os petroleiros fiquem atentos, pois estamos reivindicando a alimentação in natura com qualidade, como sempre foi uma das nossas bandeiras de luta, e também o fornecimento de um vale-alimentação digno e justo a toda a força de trabalho, próprios e contratados, sem distorções. Algumas empresas que operam no sistema pagam valores irrisórios, como, por exemplo, o caso das empresas de limpeza que fazem o repasse de apenas R\$ 120. Existem terceirizadas ainda que nem isso pagam e, no caso dos petroleiros próprios, isso não existe.

Sindicatos fecham acordo com Petrobrás para pagamento de verbas rescisórias de trabalhadores demitidos após quebra de contrato

Em setembro de 2023 o Sindipetro-LP, Sindicato da Construção Civil, Sindilimpeza e Siemaco iniciaram negociação com a Petrobrás para que os trabalhadores da Provac, terceirizada que havia tido contrato cancelado com a empresa, pudessem receber as verbas rescisórias e atrasados o mais rápido possível.

Em novembro, menos de dois

meses após o rompimento de contrato, as partes se encontraram novamente para acertar os termos da negociação, em que foi estabelecido que os sindicatos receberiam da Provac os dados bancários dos trabalhadores, e da Petrobrás os valores, para que pudessem transferir aos empregados suas verbas rescisórias.

Para Fabio Mello, coordena-

dor do Sindipetro-LP, o avanço na negociação para pagamento das verbas rescisórias e inclusive a contratação de 95% dos trabalhadores, que haviam sido demitidos, pela empresa que assumiu o contrato com a Petrobrás, só foi possível após à recente mudança na política da companhia. Desde que o sindicato voltou a poder entrar nas unidades, a diretoria passou a

ter mais acesso aos trabalhadores e a informações cruciais para uma atuação mais efetiva, como ocorria há anos atrás.

Desejamos que esta negociação marque o início de uma nova era de valorização dos trabalhadores na Petrobrás, deixando para trás de forma definitiva as práticas prejudiciais que eram frequentemente empregadas em situações

de quebra de contrato entre a empresa e suas terceirizadas.

Parabenizamos sindicatos e trabalhadores, pela mobilização que motivou a Petrobrás a resolver o problema de forma rápida, e que esperamos que seja cada vez menos praticado no Sistema Petrobrás e se houver, que tenha um desfecho semelhante e ainda mais urgente!

É pouco!

FNP assina acordo pra pagamento de PLR: Sindipetro Litoral Paulista segue propondo luta para conquistar mais!

Os petroleiros e petroleiras do Litoral Paulista rejeitaram de forma expressiva a contraproposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) apresentada pela gestão de Recursos Humanos (RH) da Petrobrás. Essa decisão foi tomada durante o período de 20 a 23 de janeiro, por meio de assembleias nas unidades terrestres e marítimas, assim como na sede e subsele do Sindicato.

A categoria seguiu o indicativo da FNP de rejeitar a proposta da empresa, decisão amplamente apoiada pela maioria dos petroleiros. No entanto, as bases da FUP aprovaram a proposta e conforme apontava o indicativo dos sindicatos da FNP, se a maioria dos sindicatos aceitasse a proposta, os demais estariam autorizados a assinar o acordo. Dessa forma, visando não prejudicar os petroleiros do LP, a diretoria do Sindipetro-LP assinou no último dia 31 o acordo para pagamento da PLR, garantindo assim que o adiantamento seja pago pela empresa no dia 9 de fevereiro e após 90 dias será quitado o restante.

Em meio à insatisfação com a proposta rebaixada, os trabalhadores buscaram retornar à mesa de negociação, considerando uma previsão de lucro de aproximadamente R\$ 120 bilhões, com uma projeção para o 4º trimestre. Embora os petroleiros tivessem direito a participações de até 6,25%, totalizando R\$ 7,5 bilhões, a empresa propôs destinar apenas R\$ 2,8 bilhões para os trabalhadores.

Fica aqui o questionamento: para onde vai a diferença do montante ao qual os petroleiros ativos têm direito? Por que não direcionar para a Petros e AMS, beneficiando aqueles que foram essenciais para o crescimento da Petrobrás

Fica aqui o questionamento: para onde vai a diferença do montante ao qual os petroleiros ativos têm direito? Por que não direcionar para a Petros e AMS, beneficiando aqueles que foram essenciais para o crescimento da Petrobrás ao longo dos 75 anos de existência, em vez de cobrar 2% dos ativos para esse fim? Ou será que essa diferença acabará nas mãos dos acionistas? Infelizmente, parece provável que sim.

Durante as negociações, o Sindipetro Litoral Paulista, juntamente com os demais sindicatos da FNP, durante toda negociação, insistiu no encerramento do Programa Prêmio por Performance (PPP), rebatizado como Programa Prêmio por Desempenho (PRD), mantendo metodologias idênticas aplicadas no governo anterior. Para esse prêmio, a companhia destinou R\$ 1,77 bilhão do dinheiro que pertence ao traba-



lhador em relação ao pagamento de lucros e dividendos para premiar a alta gestão, com até 7,5 remunerações, o que é um grande absurdo.

Para a FNP e sindicato, rejeitar a proposta e voltar para a mesa de negociações levaria a tratarmos desses e outros absurdos que ocorrem no sistema, copiando e replicando parte do pensamento da gestão anterior, que menospreza os trabalhadores de chão de fábrica, que neste programa poderão chegar no máximo a 1,5 remuneração, uma grande distorção em relação a alta cúpula da empresa.

Entendendo que a união fortalece a causa, a categoria petroleira do Litoral Paulista tentou influenciar as bases da FUP que ainda não haviam votado a seguir o indicativo da FNP. Contudo, os petroleiros das bases da FUP optaram por aceitar a proposta da empresa, não sem alguma resistência de parte dos trabalhadores, o que mostra que é possível avançar

em pautas que favorecem a categoria nessas bases que já mapeamos.

Com a expansão da produção de petróleo do pré-sal e a exploração em águas ultraprofundas, as bases da FNP estão em constante crescimento. A Federação é composta por dois sindicatos que figuram entre as maiores bases petroleiras do país em termos de número de trabalhadores, incluindo na área do pré-sal – Rio de Janeiro e Litoral Paulista.

Diante desse cenário, o entendimento da categoria foi unânime em apontar que a FNP deve concentrar esforços para que suas bases, que reúnem o maior contingente de petroleiros ativos do país, assumam a liderança nas demandas por direitos, disputando nas bases da outra federação a narrativa em prol de melhores condições para os trabalhadores. Caso contrário, corremos o risco de seguir os passos da FUP, que tem o maior número de sindicatos filiados, mas não de

petroleiros associados, especialmente após o processo de desmobilização do Nordeste e de outras regiões, que, coincidência ou não, eram bases da própria FUP.

Os petroleiros da base do Litoral Paulista, uma das mais complexas do país, responsáveis por uma refinaria de petróleo, uma termoelétrica, três terminais da Transpetro, sete plataformas, um prédio administrativo e uma unidade de tratamento e escoamento de gás do pré-sal, continuam a ser vanguarda na luta, liderando as mobilizações e indicando o caminho para a categoria.

O Sindipetro-LP e a FNP seguirá sempre falando a verdade para a categoria e estimulando para conquistar com a luta. Afinal de contas, o nosso objetivo era rejeitar a proposta e voltar para a mesa de negociações e tendo em mãos o poder da greve, caso fosse esse o pensamento da categoria, seria o caminho percorrido. Da mesma forma que desejávamos percorrer para garantir direitos nesse último ACT, como os conquistados no LP, como o direito das horas pagas no mês subsequente na parada de manutenção e o fim da cláusula de renúncia no acordo de 12 horas, pelo qual a categoria do Sindipetro Litoral Paulista não hesitou, mesmo no governo Bolsonaro, e fez duas greves para garanti-lo.

Aos petroleiros do Litoral Paulista, nosso muito obrigado pela confiança e por acreditar que juntos podemos mais!